

Aristides vai cobrar devolução dos recursos

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, anunciou ontem que o Ministério Público vai instaurar ações na Justiça Federal, enquadrando na Lei de Improbidade Administrativa o senador Humberto Lucena (PMDB-PB) e os demais parlamentares beneficiados pela Gráfica do Senado. Com isso, quer obrigar os parlamentares que usaram ilegalmente a gráfica a devolverem aos cofres públicos o dinheiro gasto com impressão de material de campanha.

Em outra frente de investigação, a Procuradoria Geral da República enviou ontem aos procuradores regionais eleitorais do Rio de Janeiro, Maranhão, Sergipe e Pernambuco cópias de calendários impressos pela gráfica para os senadores Nelson Carneiro (PP-RJ), Alexandre Costa (PFL-MA), Lourival Batista (PFL-SE) e Ney Maranhão (PRN-PE). A exemplo do caso de Lucena, os quatro senadores também poderão ter seu registro eleitoral cassado por uso indevido da Gráfica do Senado. O deputado federal Nelson Burnier (PL-RJ), a candidata ao governo do Maranhão, deputada Roseana Sarney

(PMDB) e o ex-governador do estado, Edison Lobão, que disputa vaga no Senado, também serão responsabilizados, pois fizeram campanha nos impressos patrocinados pelos senadores.

Impugnação — Junqueira admitiu que os processos contra esses políticos não deverão ser julgados antes das eleições. "Como não vai dar tempo, o material servirá para uma eventual ação de impugnação dos mandatos dos candidatos que forem eleitos", afirmou o procurador-geral. Para descobrir novos casos de parlamentares também beneficiados pela Gráfica do Senado, Aristides Junqueira decidiu pedir ajuda ao Tribunal de Contas da União (TCU). Por intermédio do TCU, o procurador quer obter os nomes de todos os parlamentares que usaram a gráfica com fins eleitorais.

No caso das ações por improbidade administrativa, o procurador-geral vai acionar os procuradores da República que atuam na primeira instância da Justiça Federal para que eles elaborem as ações. As ações poderão punir os acusados com perda dos direitos políticos por 10 anos. (AJB)